

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO, CAPITAL,

Massa Falida da Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

Recuperação Judicial convolada em Falência

Processo nº 0064111-67.2012.8.26.0100

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, Administradora Judicial

da **Massa Falida da Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR as seguintes considerações acerca do Quadro Geral de Credores e do Plano de Rateio para o pagamento dos credores da massa falida em tela**, nos seguintes termos:

Inicialmente, cabe **DESTACAR**, que o Quadro Geral de Credores que compõe o Anexo I da presente petição, contempla, por óbvio, todos os credores da Massa Falida da Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., **cujos pedidos de habilitação foram protocolados até 15 de abril de 2020.**

Neste sentido, cumpre mencionar, que até o momento, foram distribuídos 512 (quinhentos e doze) pedidos de habilitação/impugnação, sendo que 424 (quatrocentos e vinte e quatro) já foram julgados, encontrando-se em aberto, apenas 59 (cinquenta e nove) incidentes.

Destes, 38 (trinta e oito) aguardam manifestação das partes (sendo que em um deles se trata da Fazenda Nacional), 4 (quatro) se encontram com vista ao Ministério Público, 12 (doze) se encontram em vias de serem julgados, 3 (três) aguardam decisão em 2ª instância enquanto que outros 2 (dois) aguardam manifestação desta Administradora Judicial.

Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272 e (11) 3326-0034,
e-mails: vfaccio@uol.com.br e josenazarenoribeiroadv@gmail.com

Estes 59 (cinquenta e nove) créditos constam no QGC em anexo, sob asteriscos, relacionados com os valores apontados por esta Administradora Judicial em suas manifestações nos respectivos incidentes, embora se encontrem condicionados às futuras decisões desse N. Juízo.

Considerando que esta Administradora Judicial foi nomeada ainda no curso da recuperação judicial e que as informações acerca dos créditos e habilitações se encontravam consideravelmente desencontradas, ante o falecimento do administrador judicial anterior, verifica-se o êxito na condução do presente processo.

De acordo com a prestação de contas referente ao mês de fevereiro passado, os recursos disponíveis eram de R\$ 14.312.837,42 (quatorze milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Por sua vez, a relação de credores habilitados e/ou pendentes de homologação apresenta, de acordo com o Anexo I, a seguinte composição:

Classificação dos Créditos	Nº	Valor
Credores por restituição	02	208.084,05
Acidentes de Trabalho e Trabalhistas	507	27.665.340,00
Créditos Tributários	04	3.667.875,07
Privilégio Geral	12	1.830.432,15
Créditos Quirografários	129	39.653.614,85
Créditos Subquirografários	16	1.674.473,98
Créditos Subordinados	01	28.283.761,62
Soma		102.983.581,70

Existem, ainda, 7 (sete) pedidos de reserva de valores, que somam R\$ 7.804.679,49 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Assim, considerando que os recursos existentes não são suficientes para pagamento da totalidade dos credores habilitados, mas, tendo em vista a orientação desse N. Juízo, no sentido de colocar em circulação os recursos parados em depósitos judiciais, submetemos à apreciação desse N. Juízo, proposta de rateio dos recursos existentes, ou seja, R\$ 14.312.000,00 (catorze milhões, trezentos e doze mil reais), entre os credores trabalhistas, habilitados, cujo total atinge R\$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos mil reais), o que resultaria no pagamento dos créditos por restituição, correspondentes a R\$ 208.084,05 (duzentos e oito mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos), e de 44% (quarenta e quatro por cento) dos créditos trabalhistas, além dos respectivos encargos patronais.

Por sua vez, considerando que ainda não foram fixados seus honorários provisórios na fase recuperacional deste feito, requer desde já esta Administradora Judicial a fixação de seus honorários definitivos.

Entretanto, **PONDERA** esta AJ, que tal definição considere a situação em que se encontrava o presente processo quando ainda no regime de recuperação judicial, a grande quantidade de credores, a inegável litigiosidade enfrentada nos incidentes, o que inclui as inúmeras manifestações do Falido, além da considerável demanda de mão de obra necessária na apuração do quadro de credores.

Por esta razão PONDERA esta AJ pela fixação de seus honorários definitivos, bem como de toda a sua equipe, no montante correspondente a 5% do total arrecadado nesta falência.

À vista dos recursos existentes e considerando os créditos por restituição, a remuneração pleiteada neste momento por esta Administradora Judicial, emerge viável a condição para proceder a rateio da ordem de 44% (quarenta e quatro por cento) entre os credores trabalhistas, conforme posição apresentada a seguir.

	Entrada	Saída	Saldo
Recursos existentes	14.312.000,00	0,00	14.312.000,00
Credores por Restituição02			
União (Receita Federal) – 2 pendentes de homologação		208.084,00	14.103.916,00
Honorários da Administradora			
5% sobre 14.312.000,00		715.600,00	13.388.316,00
Créditos Trabalhistas 44,00% de 27.700.000,00			
508 credores, sendo 22 pendentes de homologação		12.188.000,00	1.200.316,00
INSS da parte patronal (44% da estimativa)			
44% do valor estimado em R\$ 1.700.000,0		748.000,00	452.316,00
Saldo final estimado			452.316,00

Cabe destacar, que em face de não ter sido possível a arrecadação dos documentos que embasaram os laudos elaborados pela administradora judicial anterior, ainda persistem casos em que são desconhecidos os valores a serem retidos a título de contribuição ao INSS (parte empregado) e do Imposto de Renda, bem como, a separação das verbas entre trabalhistas e indenizatórias, providência que deve e será concluída antes do pagamento.

Por esta razão, entende esta Administradora Judicial, que por ocasião do pagamento, em alguns casos, será necessário solicitar ao patrono da ação que forneça alguns documentos adicionais, o que pode resultar na alteração da titularidade de alguns créditos.

Ainda quando do efetivo pagamento, verificará também esta Administradora Judicial, a ocorrência de pagamentos efetuados por empresas integrantes do grupo econômico ou pela Sabesp, o que pode ter acontecido em alguns casos, embora esta AJ não tenha sido cientificada a respeito.

Quanto ao pagamento dos credores propriamente dito, apresenta esta Administradora Judicial, uma relação específica, um legítimo plano de rateio, que contempla tão somente os credores trabalhistas, conforme se verifica no Anexo II da presente.

Assim, ante todo o exposto, PONDERA esta Administradora Judicial:

a) pela homologação do Quadro Geral de Credores, contemplando **todos os credores habilitados até 15 de abril de 2020**, bem como, do Plano de Rateio proposto, definindo esse N. Juízo os critérios a serem utilizados para o respectivo pagamento;

b) por conseguinte, seja autorizado o pagamento dos credores trabalhistas nos termos do Plano de Rateio em anexo (**todos os credores habilitados até 15 de abril de 2020**), destacando que em alguns casos, o pagamento estará condicionado à apresentação da documentação requerida por esta AJ;

c) conste no edital contendo o Plano de Rateio, a determinação de que no caso do recebimento do crédito por meio de advogado, deverá ser apresentada procuração *ad judicia* atualizada e específica para tanto;

d) sejam fixados os honorários desta Administradora Judicial, em 5% do ativo realizado, considerando todo o trabalho realizado até o presente momento, bem como, o decurso de tempo.

Por fim, sugere esta Administradora Judicial, o seguinte cronograma: **1)** 18 de maio de 2020 – início do prazo para que os credores informem através do e-mail saenge2vfrj@gmail.com, seus dados bancários (banco, agência e conta) o CPF, a respectiva procuração (no caso de recebimento por advogado) e os documentos que porventura se façam necessários para dirimir as dúvidas desta AJ; e, **2)** 1º de junho – início do pagamento aos credores.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

V Faccio Administrações
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP nº 274.989

MASSA FALIDA DA SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES LTDA.

QUADRO GERAL DE CREDORES: RESTITUIÇÃO (art. 85, Lei nº 11.101/05) = R\$ 208.084,05: União Fazenda Nacional (*) R\$ 208.084,05. **Créditos Trabalhistas (art. 83, inc. I, Lei nº 11.101/05) = R\$ 27.665.340,00:** Abel Francisco dos Santos Júnior R\$2.938,40; Adão Aparecido Miguel R\$35.907,73; Adão Mendes da Silva (***) R\$17.047,28; Adeildo Ferreira Henrique R\$16.488,61; Adelmo Silva do Nascimento (a) R\$30.773,57; Adelson Felix da Conceição R\$89.316,52; Ademilson dos Santos (***) R\$113.436,58; Adir Maliska R\$140.550,00; Admilson de Jesus R\$23.011,31; Adriana Cunha Silva de Souza (***) R\$15.277,76; Adriano José da Silva R\$140.550,00; Adriano Luiz Ottoboni (***) R\$30.861,44; Ageu José do Nascimento R\$35.317,08; Ailton Lúcio de Souza R\$68.666,05; Alan Batista Soares R\$3.143,46; Alcides Sodre Gonçalves R\$140.550,00; Alecsandro Roque R\$11.303,26; Alessandro Santos Almeida R\$212.749,17; Alex Lopes Araújo R\$3.140,93; Alex Santos de Melo R\$14.792,98; Alexandre Alves de Oliveira R\$8.629,24; Alexandre da Silva (***) R\$19.548,54; Alexandre de Jesus Rosa Santos R\$16.436,65; Alexandre Marinho Teves (***) R\$17.902,62; Alexsandro Bruno Aguiar dos Santos R\$40.961,61; Alisson Batista do Nascimento R\$31.032,27; Almiro Meira da Silva R\$140.550,00; Amarildo Pacheco dos Santos R\$140.550,00; Amaro José da Silva (*) (***) R\$28.953,80; Anderson da Silva Oliveira R\$9.893,40; Anderson Ferreira da Silva R\$53.306,50; André de Almeida Rodrigues Lopes (*) R\$140.550,00; Andre dos Santos Vicente Neto R\$140.550,00; André Soares R\$18.080,31; Antonio Alves de Souza (***) R\$109.911,77; Antonio Barbosa da Silva (***) R\$21.522,30; Antonio Braga Sobrinho R\$140.550,00; Antonio Cândido Teixeira de Carvalho Macedo R\$6.883,96; Antonio Cosmo Rodrigues da Cruz R\$77.427,73; Antonio de Carvalho Nascimento R\$55.455,97; Antonio Francisco dos Santos R\$13.149,32; Antonio José Inácio R\$15.662,38; Antonio Norberto dos Santos R\$140.550,00; Antonio Nunes R\$11.785,19; Antonio Pereira dos Santos R\$84.072,15; Antonio Serafim da Silva R\$20.545,81; Antonio Sergio Alves de Oliveira R\$23.763,65; Augusto Rodrigues Chaves (a) R\$3.078,07; Benedito Alves de Azevedo R\$79.713,98; Benício Martins de Moura R\$9.489,01; Caio Fabio Tertuliano R\$19.127,82; Carlos Alberto Vieira R\$61.065,92; Carlos da Conceição Menezes (***) R\$140.550,00; Carlos de França Rabelo R\$4.186,72; Carlos de Souza Xavier R\$6.574,66; Carlos Eduardo da Silva R\$30.607,97; Celso Eurico Vieira Lopes R\$12.717,23; Celso Sérgio Dutra R\$8.208,19; Cícero Alves Felício R\$71.211,11; Cícero Idelmar Crispim de Souza(***) R\$78.744,00; Cícero José da Silva Filho R\$140.550,00; Cícero Justino dos Santos (***) R\$140.550,00; Cícero Roberto Gomes (***) R\$24.136,70; Cinvaldo de Castro Santos R\$3.132,64; Claudio Aparecido da Silva R\$11.901,39; Cláudio Levandoch dos Santos (***) R\$25.473,98; Cleber Bortolucci Luiz R\$12.114,24; Cleodemir Nascimento da Silva R\$65.746,60; Crisnatagua Santana de Souto da Silva (***) R\$10.924,29; Cristiano Batista da Silva Santos R\$7.390,25; Cristiano Batista de Oliveira R\$7.831,19; Daisy Lins Lourenço (advogado) (a) R\$5.077,64; Dalto de Lima Miguel R\$45.598,00; Daniel de Jesus Santana R\$20.278,42; Daniel Domingos dos Santos R\$140.550,00; Daniel dos Santos Soto R\$5.742,03; David Silva de Lima R\$3.848,83; Dernival José de Araújo R\$5.752,83; Deusdete Rodrigues da Silva R\$7.067,76; Douglas da Paixão Ramos R\$29.709,87; Douglas dos Santos Rosa R\$114.961,94; Edemar Quadros da Silva R\$140.550,00; Edenisio de Queiroz Rodrigues R\$22.445,65; Edilezio Francisco Araújo R\$11.491,47; Edilson Lima dos Santos R\$140.550,00; Edmilton Mendes de Souza R\$26.088,21; Edmo André da Silva R\$140.550,00; Eduardo da Silva Lima R\$16.436,65; Eduardo de Souza Barboza R\$8.218,32; Eduardo Firmino da Silva R\$15.662,38; Edvoneto Pereira da Silva R\$35.936,94; Elenildo

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8897

Alves de Souza R\$9.411,54; Elias Alves Araújo R\$74.477,85; Eliseu de Lima Santos R\$26.254,80; Emerson da Silva Roberto R\$4.917,48; ErinaldoLauretino de Assis R\$107.058,38; Erivaldo Alves da Silva R\$140.550,00; Erivaldo dos Santos Chagas R\$61.128,04; Esival Felix Santos (*) R\$30.155,54; Espolio de Luis Alberto Fantaccini R\$133.109,06; Espólio de Severino Marcolin Gonçalves R\$107.991,82; Ezion Bezerra de Lunas R\$140.550,00; Fabio Teixeira da Silva R\$92.294,25; Flaviano Moreno da Silva R\$7.095,38; Flávio José Cicilinski R\$140.550,00; Francisco das Chagas Gama R\$821,17; Francisco das Chagas Silva R\$19.561,90; Francisco Edmar Nascimento Paes R\$140.550,00; Francisco José da Silva/CPF nº 033.158.713-02 R\$89.021,51; Francisco José da Silva/CPF nº 553.763.984-04 (**) R\$61.054,10; Francisco Reginaldo Gomes (**) R\$140.550,00; Genildo Lopes Farias R\$120.926,54; Genivaldo Xavier Duarte R\$140.550,00; Getulio Souza Pereira R\$101.496,85; Gilmar de Souza Penha R\$19.044,52; Gilton Aparecido Guimarães Barbosa R\$25.055,55; Gilvan Ferreira da Silva R\$12.107,50; Givaldo Alves dos Santos R\$5.752,83; Givanildo Ferreira da Silva R\$140.550,00; Givanildo Vasconcelos Valdevino R\$16.391,70; Gladson Pires de Oliveira (**) R\$21.938,88; Godofredo dos Santos R\$9.861,99; Hebertt de Souza Rodrigues R\$49.944,31; Heleno dos Santos Ferreira R\$54.240,94; Hélio de Jesus Sousa R\$42.531,02; Hernando Alves Veloso (**) R\$140.550,00; Humberto Ferreira da Silva R\$65.854,26; Ibrahim Dalai Neto (advogado) R\$4.833,30; Iris Ferreira de Jesus R\$9.839,43; Ivalter Assis Ferreira da Costa R\$52.836,16; Izaias de Jesus R\$19.723,98; Jadson de Souza Ferreira R\$131.092,49; Jailton dos Santos R\$12.407,88; Jairo Vitor dos Santos R\$18.787,23; Jario Silva Bezerra dos Santos R\$16.436,65; Jeferson Brito da Silveira R\$17.038,35; Jefferson José Gerson de Souza Dorea R\$24.222,42; Jefferson Luiz Matias (*) R\$37.714,64; Joabe Cristo de Oliveira R\$140.550,00; João Batista Rosa Filho (**) R\$18.138,61; João Evangelista Rodrigues dos Santos (**) R\$16.488,27; João Francisco de Souza R\$13.149,32; João Francisco Noia R\$19.278,61; João Ribeiro Macedo R\$88.577,73; João Santana dos Santos (**) R\$8.499,99; João Santos da Silva(**) R\$24.436,52; João Tortuliano da Silva R\$27.814,26; João Vitor da Silva (**) R\$9.849,83; Joaquim Francisco Rodrigues R\$22.629,59; Joelisio Soares de Oliveira R\$84.103,73; Joilson Silva R\$60.890,65; Jonas de Jesus Santos R\$140.550,00; Jonatas de Souza R\$48.684,91; Jonatas Lucena Pereira e Denise Milani/Adv R\$1.327,03; Jorbelio Brandão de Araújo (**) R\$36.763,40; Jorge André da Rosa Chaves R\$9.082,17; Jorge Damião de Freitas (*) R\$23.890,91; Jorge de Carvalho Leandro R\$18.182,93; Jorge Rodrigues da Silva Júnior R\$4.770,52; José Aluisio da Silva R\$22.935,03; José Amilton Andrade dos Santos (*) R\$12.453,70; José Antônio de Souza R\$44.948,45; José Aparecido Rodrigues R\$140.550,00; José Benedito da Silva (**) R\$14.293,11; José Brivaldo da Silva R\$15.276,88; José Carlos da Costa Galeno (*) R\$140.550,00; José Carlos da Purificação (**) R\$35.206,51; José Carlos Gomes do Amaral (advogado) (*) R\$5.318,05; José Cavadas Ramos R\$31.145,48; José Cícero dos Santos (a) R\$26.673,13; José de Melo Matias (**) R\$140.550,00; José de Souza R\$116.034,19; José Domingos Gonçalves da Silva R\$38.262,06; José Domingos Vieira da Silva R\$71.485,39; José dos Santos Oliveira R\$140.550,00; José Edison Souza Santos R\$18.997,22; José Edvaldo Dias Cardoso R\$139.349,91; José Evaldo dos Santos R\$140.550,00; José Fernandes de Souza R\$138.210,70; José Ferreira da Rocha R\$19.473,93; José Ferreira da Silva (*) R\$27.712,43; José Francisco Beserra da Silva R\$140.550,00; José Gilson Freitas de Oliveira R\$60.092,04; José Gomes R\$25.667,76; José Leite de Araújo R\$55.757,63; José Manoel da Silva (**) R\$18.744,38; José Maria da Silva R\$138.632,50; José Maria Simião Gomes (*) R\$140.550,00; José Messias da Silva R\$12.842,50; José Pereira da Silva R\$140.550,00; José Ribeiro de Oliveira (*) R\$28.540,63; José Roberto Correia de Barros R\$114.832,41; José Rodrigo Matos Goes R\$85.451,61; José Sidnaldo Monteiro de Souza R\$20.532,48; José Valter da Silva Santos R\$17.652,60; José Vieira dos Santos Filho R\$4.109,16; José Vieira dos

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8898

Santos Junior R\$21.961,28; José Wilton Gonçalves R\$113.692,25; José Zegerivaldo Barbosa R\$25.843,31; Joseilson de Jesus Schefer R\$63.220,41; Josevandas Vieira da Silva (a) R\$14.759,31; Josimar Novais de Lima (***) R\$130.413,75; Josué Vitor do Nascimento R\$2.803,75; Jozenilton Gomes Novaes R\$21.608,97; Judson Santos Feitoza R\$6.392,84; Jurandir Cícero Matias R\$3.283,27; Kario Marcílio Rodrigues Filho R\$2.672,17; L.O. Baptista Advogados Associados (*) R\$3.500,00; Laci Alves de Oliveira R\$60.992,86; Leonidas de Souza Braga R\$9.845,26; Lilian da Silva Oliveira R\$13.833,35; Luciano dos Santos Bellini R\$3.465,57; Luciano Salvador Malaquias R\$140.550,00; Luis Carlos Moreira de Lima R\$28.219,28; Luis Fabrício Brandão R\$8.218,32; Luiz Alberto Ferreira Lemos R\$140.550,00; Luiz Antonio Gonçalves Bessa R\$67.928,06; Luiz Carlos Frai (***) R\$30.150,82; Luiz da Silva R\$12.405,31; Luiz Fabiano da Silva Barbosa R\$7.857,36; Luiz Fernando da Silva de Melo R\$75.364,08; Luiz José Ferreira (***) R\$18.144,17; Marcelo Cristiano Garrão R\$79.866,51; Marcelo Eduardo da Conceição (***) R\$17.553,19; Marco Antonio Anjos de Sá R\$15.662,38; Marco Eduardo da Silva R\$14.833,54; Marcos Antonio Brito dos Santos (***) R\$30.468,02; Marcos Luiz de Lima R\$41.885,69; Marcos Roberto Gabriel Pena R\$80.777,08; Maria Jose do Rêgo Veríssimo R\$6.989,58; Marisvaldo de Souza Lima (***) R\$24.681,48; Maurício do Amaral Figueiredo (***) R\$20.548,76; Maurilio de Oliveira Espírito Santo R\$61.766,89; Mauro Coutinho dos Santos R\$83.958,63; Mauro Sérgio de Almeida R\$140.550,00; Mayara Cristina Correa dos Anjos (menor) R\$1.926,00; Michael Oliveira dos Santos R\$58.155,51; Miguel Joaquim dos Santos (***) R\$15.981,60; Miguel Onofre Dias R\$16.436,65; Milton Sales de Magalhães R\$24.872,01; Milton Sales de Magalhães (*) R\$56.963,68; Nilson Bispo de Souza R\$5.539,11; Nivaldo Cabral Pereira R\$3.458,26; Nucêncio Samuel de Jesus R\$83.121,60; Odjair da Fonseca Barbosa R\$9.861,99; Onias Cassimiro Pereira (*) R\$9.723,04; Orlando da Costa Ferreira R\$4.666,36; Osmar Mariano de Assis (***) R\$22.368,10; Ozias Figueiredo de Lima (a) R\$48.530,56; Ozório de Brito Godin Junior R\$30.340,10; Paulo de Barros R\$49.057,47; Paulo dos Santos Pereira (***) R\$116.363,66; Paulo Henrique Ribeiro Guedes (***) R\$17.069,92; Paulo José de Lima Amorim R\$760,90; Paulo Renato da Silva Dias R\$140.550,00; Pedro Sinésio Ferreira da Silva R\$13.892,94; Perci José Bueno R\$140.550,00; Priscilla de Held Mena Barreto Silveira (*) R\$800,00; Quitério Sebastião da Silva (***) R\$19.101,85; Rafael Marçal da Silva R\$24.011,40; Raildo Fiel de Jesus R\$3.755,56 Raimundo Nonato da Costa (*) R\$4.631,65; Reinaldo Costa Pina Junior R\$140.550,00; Renaldo Lucas de Souza (***) R\$140.550,00; Renato Ferreira da Silva R\$140.550,00; Ricardo Fernandes de Assumpção R\$1.643,66; Ricardo Ferreira de Souza R\$140.550,00; Ricardo Sodré Carricondo R\$4.553,92; Roberlanio Lopes Andrade R\$49.141,19; Roberto de Andrade R\$140.550,00; Roberto Willian Marques Silva R\$24.528,18; Robson de Souza Vieira R\$8.359,45; Roger Aparecido Dias Vieira (***) R\$23.186,01; Rogério Araújo de Souza (*) R\$140.550,00; Romão Antonio dos Santos Neto R\$6.574,66; Romário Pereira da Silva (***) R\$140.550,00; Romilton dos Santos R\$76.632,55; Ronaldo Gomes dos Santos R\$2.864,81; SABESP/Adailton Luciano de Oliveira R\$14.277,43; SABESP/Adaison Antonio de Jesus R\$51.911,91; SABESP/Ademar Rodrigues dos Santos R\$72.915,88; SABESP/Adilson da Glória R\$3.985,35; SABESP/Adriano Freire de Farias R\$17.451,68; SABESP/Agostinho da Silva Melo R\$31.950,24; SABESP/Ailton Honório da Silva R\$140.550,00; SABESP/Alan Robson Domingues de Oliveira R\$41.427,88; SABESP/Alberto da Silva França R\$15.510,76; SABESP/Alexandre Vitor Coutinho R\$140.550,00; SABESP/Alminio Costa Santos R\$140.550,00; SABESP/Anderson Alves da Silva R\$140.469,74; SABESP/Antonio Bernardo Batista R\$120.404,21; SABESP/Antonio David Araujo Neto R\$65.296,67; SABESP/Antonio de Pádua Correia R\$122.183,94; SABESP/Antonio de Souza Lima Filho R\$140.550,00; SABESP/Antonio Pereira Martins R\$98.408,83; SABESP/Antonio Rodrigues de Souza R\$33.456,45;

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8899

SABESP/Aparecido Florêncio R\$50.936,59; SABESP/Arthur Luiz Sanches da Cunha R\$49.001,04; SABESP/Bruno Rodrigo da Silva R\$66.980,59; SABESP/Camilo Cardoso dos Santos R\$129.324,60; SABESP/Carlindo Antonio de Souza R\$41.318,95; SABESP/Carlos Roberto da Cruz R\$31.792,69; SABESP/Celso Felix do Santos R\$11.877,69; SABESP/Charles José da Silva R\$13.805,61; SABESP/Cícero Alves Coutinho R\$140.550,00; SABESP/Cícero Bernardino dos Santos R\$140.550,00; SABESP/Cícero Mascimino da Silva R\$84.615,16; SABESP/Cimar Donizete de Oliveira Fraga R\$33.503,84; SABESP/Clovis Donizete Cabral R\$26.530,29; SABESP/Constantino Alves de Nogueira R\$140.550,00; SABESP/Cristiane Gonçalves Pereira R\$14.567,33; SABESP/Cristiano Rodrigues da Silva R\$50.341,96; SABESP/Cristiano Vitor Coutinho R\$140.550,00; SABESP/Daniel de Oliveira Santos R\$21.575,05; SABESP/Danillo Piche Volpe Neto R\$31.053,91; SABESP/Davi dos Santos Ramos R\$118.278,82; SABESP/Davi dos Santos Ramos R\$891,51; SABESP/Divino Coelho de Oliveira R\$140.550,00; SABESP/Edevaldo Dias de Aguiar R\$16.624,79; SABESP/Ediçandro de Souza Viana R\$22.835,67; SABESP/Ednilton Santos Oliveira R\$17.147,81; SABESP/Edson Batista de Lima (Espólio) R\$7.414,50; SABESP/Edson de Assumpção Viudes R\$127.497,15; SABESP/Edson Lourenço da Silva R\$65.199,49; SABESP/Eduardo Alves da Silva R\$31.649,37; SABESP/Edvaldo Pereira da Silva R\$14.355,97; SABESP/Elenildo Barbosa dos Santos R\$15.375,26; SABESP/Emerson Nunes do Nascimento R\$34.245,40; SABESP/Erasmus José Ferreira R\$140.550,00; SABESP/Erivan Pereira de Souza R\$17.601,54; SABESP/Eronilda Monteiro Gomes R\$21.237,57; SABESP/Everaldo José da Silva R\$91.899,57; SABESP/Fabio Augusto Basaglia R\$39.127,51; SABESP/Fabio Julio Câmara Pereira R\$81.092,72; SABESP/Fabio Mangueira Rocha R\$12.594,63; SABESP/Fabio Rodrigues dos Santos R\$16.407,85; SABESP/Felipe Alves de Souza R\$140.550,00; SABESP/Fernando Henrique da Costa Maia R\$24.070,41; SABESP/Filipe Lemos Garcia R\$53.588,64; SABESP/Flavio Sales de França R\$123.169,18; SABESP/Francisco Adriano Barbosa R\$21.599,91; SABESP/Francisco Ancelmo Rodrigues R\$10.089,92; SABESP/Francisco dos Santos R\$140.550,00; SABESP/Francisco Nascimento da Silva R\$11.516,66; SABESP/Francisco Osciviano de Aqui R\$103.236,27; SABESP/Geilson José dos Santos R\$24.422,00; SABESP/Getúlio Marques R\$140.550,00; SABESP/Givaldo Souza dos Santos R\$46.562,24; SABESP/Gilberto Caetano da Silva R\$32.786,25; SABESP/Gilda Vieira R\$23.367,22; SABESP/Gilmar Barreto Dorea R\$19.164,94; SABESP/Gilmar da Silva R\$16.012,70; SABESP/Gilmério Balbino de Oliveira R\$140.550,00; SABESP/Gilvando Guanaes Leles R\$80.552,69; SABESP/Gislene da Silva Araujo R\$15.141,80; SABESP/Hamilton Viera de Brito R\$122.946,50; SABESP/Hedilberto de Paiva Silva R\$13.485,76; SABESP/Ilmo Ferreira de Brito R\$8.507,18; SABESP/Isaque José dos Santos R\$40.770,78; SABESP/Issac dos Santos R\$140.550,00; SABESP/Ivan Duarte Pinheiro R\$79.110,27; SABESP/Ivanildo Pessoa R\$53.189,68; SABESP/Izenaldo Rodrigues da Silva R\$35.101,26; SABESP/Jailson do Nascimento Matias R\$140.550,00; SABESP/Jair Pereira de Melo R\$16.560,66; SABESP/Jefferson Ferreira Parente R\$140.550,00; SABESP/João de Deus Alves Filho R\$35.672,81; SABESP/João dos Santos Costa R\$21.054,58; SABESP/João dos Santos Costa R\$10.505,67; SABESP/João dos Santos Costa R\$14.322,90; SABESP/João José da Silva R\$140.550,00; SABESP/João Pereira dos Santos Filho R\$48.135,99; SABESP/João Roberto Crepaldi R\$53.443,89; SABESP/João Soares da Silva R\$13.097,74; SABESP/João Vieira Neto R\$78.019,66; SABESP/Jocelino Villares Simões R\$18.168,42; SABESP/Jorge Fernando Ribeiro de C. R\$17.706,51; SABESP/José Américo de Matos R\$140.550,00; SABESP/José Aparecido Barroso R\$25.121,53; SABESP/José Barbosa dos Santos R\$30.147,12; SABESP/José Batista de Santana Junior R\$40.126,51; SABESP/José Carlos Marques de Oliveira R\$122.410,47;

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8900

SABESP/José Cicero Pereira de Aguiar R\$140.550,00; SABESP/José Daniel de Souza R\$140.550,00; SABESP/José Eduardo da Silva R\$140.550,00; SABESP/José Emidio da Silva R\$17.600,66; SABESP/José Natal Lima Santana R\$35.080,05; SABESP/José Nilton de Jesus R\$82.721,80; SABESP/José Pedro da Silva R\$27.832,97; SABESP/José Raimundo Alves dos Anjos R\$20.061,95; SABESP/José Roberto Correia de Barros R\$15.137,43; SABESP/José Rogério Lopes de Oliveira R\$140.550,00; SABESP/José Veridiano da Silva R\$140.550,00; SABESP/Joseiton de Sousa Nascimento R\$24.803,79; SABESP/Josemar Gonçalves de Almeida R\$51.784,08; SABESP/Josimar Dias Novaes R\$17.440,58; SABESP/Josimar Luz Ribeiro R\$24.984,49; SABESP/Josivaldo da Silva Ferreira R\$140.550,00; SABESP/Lafayette Lizze R\$11.609,46; SABESP/Leandro da Silva Nascimento R\$13.851,11; SABESP/Leomir Santos Pereira R\$140.550,00; SABESP/Luiz Alberto dos Santos Cezario R\$22.293,09; SABESP/Luiz Antonio da Silva R\$76.408,27; SABESP/Luiz Carlos da Silva R\$30.382,25; SABESP/Luiz Roberto da Silva R\$132.939,58; SABESP/Manoel do Carmo Dias R\$16.543,79; SABESP/Manoel Severino da Silva R\$50.159,47; SABESP/Marcio Gomes da Silva R\$58.409,30; SABESP/Marco Aurelio Teodoro R\$107.913,54; SABESP/Marcos Galdino de Oliveira R\$140.550,00; SABESP/Maria Ogeni da Paz Severiano R\$140.550,00; SABESP/Mario Alexsander da Silva R\$57.684,35; SABESP/Merilivan Lucio Lira R\$61.973,51; SABESP/Michel Pronk R\$78.013,20; SABESP/Milton Sales de Magalhães R\$19.586,53; SABESP/Moises Jesus Santos R\$140.550,00; SABESP/Moises Pereira Chagas R\$19.964,49; SABESP/Nelson Alves da Silva R\$34.203,04; SABESP/Nelson Avelino Souza R\$140.550,00; SABESP/Orlando Aparecido de Carvalho R\$23.011,63; SABESP/Paulo Cezar da Silva R\$21.305,83; SABESP/Paulo de Faria R\$140.550,00; SABESP/Paulo Felipe Ferreira Ramalho R\$18.015,81; SABESP/Pedro Bispo de Souza R\$15.271,73; SABESP/Pedro Mendes Dutra R\$92.270,67; SABESP/Pedro Pereira da Silva R\$119.775,70; SABESP/Priscila Gonçalves de Oliveira R\$14.470,97; SABESP/Raimundo Inácio de Oliveira R\$51.600,25; SABESP/Raimundo Nonato Ribeiro R\$140.550,00; SABESP/Raimundo Souza Alexandre R\$26.228,28; SABESP/Reginaldo Araujo de Souza R\$15.957,71; SABESP/Regivaldo dos Santos R\$29.645,10; SABESP/Renildo Gomes Souza R\$11.162,53; SABESP/Ricardo Almeida Santos R\$101.497,95; SABESP/Ricardo de Souza Lopes R\$20.022,72; SABESP/Ricardo Fabiano Miguel R\$88.363,15; SABESP/Roberto Gonçalo Santiago R\$34.623,65; SABESP/Roberto Silva Cruz R\$90.463,95; SABESP/Robson Januario de Freitas R\$33.860,01; SABESP/Ronaldo Carlos de Lima R\$14.994,65; SABESP/Ruberaldo Vasconcelos Ribeiro R\$140.550,00; SABESP/Salvador Pereira dos Santos R\$140.550,00; SABESP/Samuel Gonçalves de Brito R\$17.518,60; SABESP/Sandro de Lima Alves R\$26.432,64; SABESP/Sergio Danilo Carvalho R\$7.608,64; SABESP/Severino Lopes da Silva R\$140.550,00; SABESP/Sidnei Batista dos Santos R\$140.550,00; SABESP/SilvaneyKazuko do Nascimento R\$15.425,25; SABESP/Thabata Parente Lacerda R\$21.955,80; SABESP/Tiago Alexandre da Silva Gam R\$140.550,00; SABESP/Tiago Ribeiro R\$65.089,66; SABESP/Valdeci Barbosa dos Santos R\$140.550,00; SABESP/Valdemir Alves dos Anjos R\$29.442,07; SABESP/Valdemiro Messias da Mota R\$140.550,00; SABESP/Valdir Terto Alves R\$80.789,42; SABESP/Valmir Cardoso dos Santos R\$57.979,28; SABESP/Wagner Torres R\$21.398,38; SABESP/Wallan de Souza Eustáquio R\$7.295,81; SABESP/Wanderson dos Santos Silva R\$14.124,84; SABESP/Willian de Jesus Sgobbi R\$132.997,62; SABESP/Wilson da Silva Paixão R\$52.313,24; SABESP/Wilson Gomes da Silva R\$41.182,24; SABESP/WodsonLuis Oliveira do Nas R\$36.997,80; Salvador Prates da Silva R\$23.786,34; Samuel de Oliveira Medrado R\$16.790,87; Sandra Aparecida Costa Oliveira R\$140.550,00; Sandro Augusto Teixeira dos Santos R\$69.432,15; Sebastião Eufrazio Santana (*) R\$18.724,63; Sebastião João de Araújo

R\$3.287,33; Sebastião Luiz Nunes R\$18.078,94; Sebastião Manoel de Souza Gouveia R\$758,35; Selmo Santos R\$1.918,97; Severino Alves de Araújo (*) R\$112.952,55; Severino Ramos da Silva R\$61.734,98; Solon Gonçalves da Silva R\$42.026,72; Sueli Souza da Conceição R\$15.875,80; Tácia de Queiroz Cerqueira Vieira/Adv. R\$6.883,96; Tarcísio André da Silva Gama R\$95.989,73; Tatiana Angelica dos Santos (**)
R\$23.551,44; Thiago Gomes dos Santos R\$4.441,58; Thiago Santos da Silva R\$6.517,69; Thyago Garcia/ADV
R\$99.844,01; Tiago Gomes da Silva R\$49.894,21; Tiago Kalebi Nogueira da Silva (a) R\$35.116,41; Uilton
Benedito dos Santos R\$77.889,68; Valdirlei Alves da Costa (**) R\$58.049,71; Valdivino Andres de Brito
R\$19.723,98; Valter Lourenço Novaes (**) R\$15.494,58; Valter Oliveira Evangelista R\$131.141,89; Valterre
Alves Rocha R\$140.550,00; Waldemar Franco Junior R\$64.252,43; Wanderly Fabrício R\$6.396,67; WelbioInacio
Pereira R\$16.436,65; Wendell da Cruz Moura R\$14.807,83; Wilson Caetano R\$11.118,30. **Créditos Tributários**
(art. 83, inc. III, Lei nº 11.101/05) = R\$ 3.667.875,07: Prefeitura Municipal de Osasco R\$4.046,33; Secretaria de
Estado da Fazenda do Estado do Paraná R\$50.769,81; União Fazenda Nacional R\$73.051,40; União Fazenda
Nacional (*) R\$3.540.007,53. **Créditos com Privilégio Geral (art. 83, inc. I, Lei nº 11.101/05) = R\$**
1.830.432,13: A. A. Borges Tubos e Serviços ME (*) R\$68.099,19; Engebras Compressores Ltda. ME
R\$296.596,12; Engelmotores Comércio Locação e Manutenção de Equipamentos ME R\$590.355,58; FJ
Construções Ltda. ME R\$109.967,52; Frota Comércio e Locação de Máquinas Ltda. EPP R\$9.931,24; Hugo
César Olívio Locação EPP R\$62.845,83; Lesk Comércio de Alimentos Ltda. ME R\$189.404,97; Luiza Benedito
Tomas Okada ME R\$73.862,03; Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda. EPP R\$97.282,26; SP Log Equipamentos
Ltda. ME R\$196.175,14; Tekton Construções Ltda. EPP R\$68.378,65; Transportadora Roseal Ltda. ME
R\$25.733,45; União- Remoções e Guarda de Veículos Ltda. ME (*) R\$15.769,55; Unistop Comércio de
Uniformes e Equipamentos de Proteção Ltda. ME R\$26.030,60. **Créditos Quirografários (art. 83, inc. VI, Lei**
nº 11.101/05) = R\$ 39.653.614,85: Above Metalúrgica Industrial Ltda. R\$95.135,06; Achave-Associação
Comunidade Hab. de Vargem Grande R\$76.166,95; Adir Maliska R\$24.513,25; Adriano José da Silva
R\$24.215,28; Alcides Sodré Gonçalves R\$53.253,53; Almiro Meira da Silva R\$13.902,57; Amarildo Pacheco dos
Santos R\$98.427,18; André de Almeida Rodrigues Lopes (*) R\$112.955,57; André dos Santos Vicente Neto
R\$11.306,23; Antonio Braga Sobrinho R\$98.836,13; Antonio Cândido Teixeira de Carvalho Macedo
R\$47.609,00; Antonio de Andrade Neto (perito) R\$6.360,33; Antonio Norberto dos Santos R\$47.896,67; Auto
Posto Anastácio Ltda. R\$62.845,83; Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda. R\$24.607,88; Banco do
Brasil S/A R\$22.448.120,34; BBTur Viagens e Turismo Ltda. R\$51.419,40; Bussocaba Gasolina e Serviços
Automotivos Ltda. R\$102.833,71; Carlos da Conceição Menezes (**) R\$368,26; Centro de Integração Empresa
Escola CIEE R\$24.470,10; Cícero José da Silva Filho R\$75.245,15; Cícero Justino dos Santos (**) R\$99.470,07;
Cimen Alpha Comercial Ltda. R\$26.229,66; CLT Engenharia Ltda R\$3.720.217,53; Cruz e Antonnini Artefatos
de Metais Ltda. R\$96.875,26; Daniel Domingos dos Santos (**) R\$28.904,36; Edeimar Quadros da Silva (**) R\$105.754,86;
Edilson Lima dos Santos R\$48.726,16; Edmo André da Silva R\$132.474,57; Empresa Pública de
Transporte e Circulação -EPTC R\$4.751,68; Erivaldo Alves da Silva R\$57.475,85; Ezion Bezerra de Lunas
R\$12.501,94; FKB Indústria de Equipamentos Ltda. R\$16.356,37; Flávio José Cicilinski R\$76.400,81; Francisco
Edmar Nascimento Paes R\$193.816,61; Francisco Reginaldo Gomes (**) R\$64.386,09; Genivaldo Xavier Duarte
R\$136.989,91; Geomat Sociedade e Comércio Ltda. R\$7.672,86; Gilberto Pino Leitão (*) R\$600,00; Givanildo
Ferreira da Silva R\$56.835,47; Global Multicredit Ltda. (Banco Santander) R\$660.189,20; HCR Taxi Aéreo Ltda.
R\$100.439,28; Hernando Alves Veloso (**) R\$21.453,12; Izabel Rosa Carilo R\$33.967,99; JJS Equipamentos de

Proteção e Manutenção Industrial Ltda. R\$29.437,40; Joabe Cristo de Oliveira R\$53.253,53; Jonas de Jesus Santos R\$110.635,95; José Aparecido Rodrigues R\$97.524,90; José Carlos da Costa Galeno R\$319.303,48; José de Melo Matias (***) R\$121,05; José dos Santos Oliveira R\$174,01; José Evaldo dos Santos R\$78.499,95; José Francisco Beserra da Silva R\$1.824,70; José Maria Simião Gomes R\$337.070,38; José Pereira da Silva R\$142.131,33; Luciano Salvador Malaquias R\$37.919,77; Luiz Alberto Ferreira Lemos R\$35.226,80; Mauri Coura/Perito R\$1.952,80; Mauro Sérgio de Almeida R\$135.020,98; O-Tek Tubos Brasil Ltda. R\$646.769,41; Paulo Renato da Silva Dias R\$32.725,29; Perci José Bueno R\$37.954,69; Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais R\$6.013,69; Prefeitura Municipal de Osasco R\$404,63; Prodesa Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A R\$247.274,16; Reinaldo Costa Pina Junior R\$772.136,88; Renaldo Lucas de Souza (***) R\$186.166,58; Renasce Ambiental Desentupidora Ltda. R\$394.221,19; Renato Ferreira da Silva R\$173.891,87 Ricardo Ferreira de Souza R\$141.178,90 Roberto de Andrade R\$54.916,25; Roberto Matos de Souza R\$65.966,60 Rogério Araújo de Souza (*) R\$13.739,06; Romário Pereira da Silva (***) R\$69.803,43; Sabesp/Mayson Gustavo Cezar Dias e outros (a) R\$122.987,32; SABESP/Ailton Honório da Silva R\$32.995,38; SABESP/Alexandre Vitor Coutinho R\$7.371,43; SABESP/Alminio Costa Santos R\$13.649,07; SABESP/Antonio de Souza Lima Filho R\$29.022,02; SABESP/Cícero Alves Coutinho R\$99.579,61; SABESP/Cicero Bernardino dos Santos R\$14.470,82; SABESP/Constantino Alves de Nogueira R\$85.001,25; SABESP/Cristiano Vitor Coutinho R\$30.397,52; SABESP/Divino Coelho de Oliveira R\$16.110,54; SABESP/Erasmus José Ferreira R\$68.634,30; SABESP/Felipe Alves de Souza R\$245.080,12; SABESP/Francisco dos Santos R\$158.504,46; SABESP/Getúlio Marques R\$37.694,16; SABESP/Gilmério Balbino de Oliveira R\$48.975,67; SABESP/Issac dos Santos R\$152.156,83; SABESP/Jailson do Nascimento Matia R\$3.473,54; SABESP/Jefferson Ferreira Parente R\$44.615,13; SABESP/João José da Silva R\$122.828,40; SABESP/José Américo de Matos R\$25.492,70; SABESP/José Cícero Pereira de Aguiar R\$31.694,33; SABESP/José Daniel de Souza R\$47.793,21; SABESP/José Eduardo da Silva R\$78.069,28; SABESP/José Rogério Lopes de Oliveira R\$10.298,54; SABESP/José Veridiano da Silva R\$32.567,38; SABESP/Josivaldo da Silva Ferreira R\$113.140,42; SABESP/Leomir Santos Pereira R\$19.509,78; SABESP/Marcos Galdino de Oliveira R\$81.134,75; SABESP/Maria Ogeni da Paz Severiano R\$91.637,50; SABESP/Moises Jesus Santos R\$282.377,50; SABESP/Nelson Avelino Souza R\$30.694,35; SABESP/Paulo de Faria R\$700.412,79; SABESP/Raimundo Nonato Ribeiro R\$61.692,39; SABESP/Ruberaldo Vasconcelos Rib. R\$43.977,84; SABESP/Salvador Pereira dos Santos R\$87.917,05; SABESP/Severino Lopes da Silva R\$20.477,95; SABESP/Sidnei Batista dos Santos R\$7.118,56; SABESP/Tiago Alexandre da Silva Gam R\$46.255,82; SABESP/Valdeci Barbosa dos Santos R\$132.663,44; SABESP/Valdemiro Messias da Mota R\$127.199,12; Sabesp Cia. de Saneamento Básico do Estado São Paulo R\$1.888.506,92; Sandra Aparecida Costa Oliveira R\$174.400,69; ServengCivilsan S/A – Emp. Ass. de Engenharia (a) R\$35.899,85; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI (*) R\$78.609,80; Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A SANASA R\$1.763,08; Sondeq Comercial de Equipamentos Ltda. R\$78.616,40; Sondeq Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda. R\$11.336,82; Telma da Silva Takeuchi (perita) (*) R\$1.000,00; Tokio Marine Segurança S/A R\$47.680,02; Totvs S/A R\$22.592,47; União Fazenda Nacional (custas) (*) R\$9.739,86; Valterre Alves Rocha R\$11.309,32; Visualcorp Telecomunicações Ltda. R\$420.459,16; Vitória Química Tintas e Anticorrosivos Ltda. (*) R\$39.790,46. **Créditos Subquirográficos (art. 83, inc. VII, Lei nº 11.101/05) = R\$ 1.674.473,98:** Adelmo Silva do Nascimento R\$3.077,36; HCR Taxi Aéreo Ltda. R\$2.008,79; José Aparecido Rodrigues R\$21.481,92; José Daniel de Souza R\$3.666,66; José de Araujo Feitosa R\$934,61; José dos Santos Oliveira R\$4.606,35; José

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8903

Vieira dos Santos Junior R\$2.205,12; Maria Ogeni da Paz Severiano R\$2.000,70; SABESP Cia.de Saneamento Básico do Estado SP R\$36.089,96; Sandra Aparecida Costa Oliveira R\$31.495,07; Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná R\$3.749,45; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI R\$8.312,76; Tiago Kalebi Nogueira da Silva R\$1.261,89; União Fazenda Nacional (*) R\$1.161.729,20; União Fazenda Nacional R\$291.854,14; Valter Oliveira Evangelista R\$100.000,00. **Créditos Subordinados (art. 83, inc. VIII, alínea b, Lei nº 11.101/05) = R\$ 28.283.761,62:** Carlos Roberto Tarallo Rodrigues R\$28.283.761,62; **Total = R\$ 102.983.581,70. RESERVA DE VALOR = R\$ 7.804.679,49:** Arnaldo Roberto dos Santos R\$3.500,00; Edionicio Barbara de Oliveira R\$60.000,00; GE Energia Renováveis Ltda. R\$7.470.199,06; Mauro Viana dos Santos R\$10.000,00; Odemar Braga Soares R\$60.000,00; SABESP Cia. de Saneamento Básico do Estado São Paulo R\$190.980,43; Tarcísio Izaias Belisio R\$10.000,00.

(*) a homologar

() há indícios de pagamento**

(a) a homologar no Processo Principal

MASSA FALIDA DA SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES LTDA.

QUADRO DE CREDORES - 1º RATEIO: Restituição (art. 85, Lei nº 11.101/05) = R\$ 208.084,05: União Fazenda Nacional (*) R\$208.084,05. **Créditos Trabalhistas (art. 83, inc. I, Lei nº 11.101/05) = R\$ 12.953.747,44:** Abel Francisco dos Santos Júnior R\$1.292,90; Adão Aparecido Miguel R\$15.799,40; Adão Mendes da Silva (**) R\$7.500,80; Adeildo Ferreira Henrique R\$7.254,99; Adelmo Silva do Nascimento (a) R\$13.540,37; Adelson Felix da Conceição R\$39.299,27; Ademilson dos Santos (**) R\$49.912,10; Adir Maliska R\$61.842,00; Admilson de Jesus R\$10.124,98; Adriana Cunha Silva de Souza (**) R\$6.722,21; Adriano José da Silva R\$61.842,00; Adriano Luiz Ottoboni (**) R\$13.579,03; Ageu José do Nascimento R\$15.539,52; Ailton Lúcio de Souza R\$30.213,06; Alan Batista Soares R\$1.383,12; Alcides Sodre Gonçalves R\$61.842,00; Alesandro Roque R\$4.973,43; Alessandro Santos Almeida R\$93.609,63; Alex Lopes Araújo R\$1.382,01; Alex Santos de Melo R\$6.508,91; Alexandre Alves de Oliveira R\$3.796,87; Alexandre da Silva (**) R\$8.601,36; Alexandre de Jesus Rosa Santos; R\$7.232,13; Alexandre Marinho Teves (**) R\$7.877,15; Alesandro Bruno Aguiar dos Santos R\$18.023,11; Alisson Batista do Nascimento; R\$13.654,20; Almiro Meira da Silva; R\$61.842,00; Amarildo Pacheco dos Santos; R\$61.842,00; Amaro José da Silva (*) (**) R\$12.739,67; Anderson da Silva Oliveira R\$4.353,10; Anderson Ferreira da Silva R\$23.454,86; André de Almeida Rodrigues Lopes (*) R\$61.842,00; Andre dos Santos Vicente Neto; R\$61.842,00; André Soares R\$7.955,34; Antonio Alves de Souza (**) R\$48.361,18; Antonio Barbosa da Silva (**) R\$9.469,81; Antonio Braga Sobrinho R\$61.842,00; Antonio Cândido Teixeira de Carvalho Macedo R\$3.028,94; Antonio Cosmo Rodrigues da Cruz R\$34.068,20; Antonio de Carvalho Nascimento R\$24.400,63; Antonio Francisco dos Santos R\$5.785,70; Antonio José Inácio R\$6.891,45; Antonio Norberto dos Santos R\$61.842,00; Antonio Nunes R\$5.185,48; Antonio Pereira dos Santos R\$36.991,75; Antonio Serafim da Silva R\$9.040,16; Antonio Sergio Alves de Oliveira R\$10.456,01; Augusto Rodrigues Chaves (a) R\$1.354,35; Benedito Alves de Azevedo R\$35.074,15; Benício Martins de Moura R\$4.175,16; Caio Fabio Tertuliano R\$8.416,24; Carlos Alberto Vieira R\$26.869,00; Carlos da Conceição Menezes (**) R\$61.842,00; Carlos de França Rabelo R\$1.842,16; Carlos de Souza Xavier R\$2.892,85; Carlos Eduardo da Silva R\$13.467,51; Celso Eurico Vieira Lopes R\$5.595,58; Celso Sérgio Dutra R\$3.611,60; Cícero Alves Felício R\$31.332,89; Cícero Idelmar Crispim de Souza (**) R\$34.647,36; Cícero José da Silva Filho R\$61.842,00; Cícero Justino dos Santos (**) R\$61.842,00; Cícero Roberto Gomes (**) R\$10.620,15; Cinvaldo de Castro Santos R\$1.378,36; Claudio Aparecido da Silva R\$5.236,61; Cláudio Levandoch dos Santos (**) R\$11.208,55; Cleber Bortolucci Luiz R\$5.330,27; Cleodemir Nascimento da Silva R\$28.928,50; Crisnatagua Santana de Souto da Silva (**) R\$4.806,69; Cristiano Batista da Silva Santos R\$3.251,71; Cristiano Batista de Oliveira R\$3.445,72; Daisy Lins Lourenço (advogado) (a) R\$2.234,16; Dalto de Lima Miguel R\$20.063,12; Daniel de Jesus Santana R\$8.922,50; Daniel Domingos dos Santos R\$61.842,00; Daniel dos Santos Soto R\$2.526,49; David Silva de Lima R\$1.693,49; Dernival José de Araújo R\$2.531,25; Deusdete Rodrigues da Silva R\$3.109,81; Douglas da Paixão Ramos R\$13.072,34; Douglas dos Santos Rosa R\$50.583,25; Edemar Quadros da Silva; R\$61.842,00; Edenisio de Queiroz Rodrigues; R\$9.876,09; Edilezio Francisco Araújo R\$5.056,25; Edilson Lima dos Santos R\$61.842,00; Edmilton Mendes de Souza; R\$11.478,81; Edmo André da Silva R\$61.842,00; Eduardo da Silva Lima R\$7.232,13; Eduardo de Souza Barboza R\$3.616,06; Eduardo Firmino da Silva R\$6.891,45; Edvoneto

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8905

Pereira da Silva R\$15.812,25; Elenildo Alves de Souza R\$4.141,08; Elias Alves Araújo R\$32.770,25; Eliseu de Lima Santos; R\$11.552,11; Emerson da Silva Roberto R\$2.163,69; Erinaldo Lauretino de Assis R\$47.105,69; Erivaldo Alves da Silva R\$61.842,00; Erivaldo dos Santos Chagas R\$26.896,34; Esival Felix Santos (*) R\$13.268,44; Espolio de Luis Alberto Fantaccini R\$58.567,99; Espólio de Severino Marcolin Gonçalves; R\$47.516,40; Ezion Bezerra de Lunas R\$61.842,00; Fabio Teixeira da Silva R\$40.609,47; Flaviano Moreno da Silva; R\$3.121,97; Flávio José Cicilinski R\$61.842,00; Francisco das Chagas Gama R\$361,31; Francisco das Chagas Silva R\$8.607,24; Francisco Edmar Nascimento Paes R\$61.842,00; Francisco José da Silva/CPF Nº 033.158.713-02 R\$39.169,46; Francisco José da Silva/CPF Nº 553.763.984-04 (**) R\$26.863,80; Francisco Reginaldo Gomes (**) R\$61.842,00; Genildo Lopes Farias R\$53.207,68; Genivaldo Xavier Duarte R\$61.842,00; Getulio Souza Pereira R\$44.658,61; Gilmar de Souza Penha R\$8.379,59; Gilton Aparecido Guimarães Barbosa R\$11.024,44; Gilvan Ferreira da Silva R\$5.327,30; Givaldo Alves dos Santos R\$2.531,25; Givanildo Ferreira da Silva R\$61.842,00; Givanildo Vasconcelos Valdevino; R\$7.212,35; Gladson Pires de Oliveira (**) R\$9.653,11; Godofredo dos Santos R\$4.339,28; Hebertt de Souza Rodrigues R\$21.975,50; Heleno dos Santos Ferreira R\$23.866,01; Hélio de Jesus Sousa R\$18.713,65; Hernando Alves Veloso (**) R\$61.842,00; Humberto Ferreira da Silva R\$28.975,87; Ibrahim Dalai Neto (advogado) R\$2.126,65; Iris Ferreira de Jesus R\$4.329,35; Ivalter Assis Ferreira da Costa R\$23.247,91; Izaias de Jesus R\$8.678,55; Jadson de Souza Ferreira R\$57.680,70; Jailton dos Santos R\$5.459,47; Jairo Vitor dos Santos R\$8.266,38; Jario Silva Bezerra dos Santos R\$7.232,13; Jeferson Brito da Silveira R\$7.496,87; Jefferson José Gerson de Souza Dorea R\$10.657,86; Jefferson Luiz Matias (*) R\$16.594,44; Joabe Cristo de Oliveira R\$61.842,00; João Batista Rosa Filho (**) R\$7.980,99; João Evangelista Rodrigues dos Santos (**) R\$7.254,84; João Francisco de Souza R\$5.785,70; João Francisco Noia R\$8.482,59; João Ribeiro Macedo R\$38.974,20; João Santana dos Santos (**) R\$3.740,00; João Santos da Silva (**); R\$10.752,07; João Tortuliano da Silva R\$12.238,27; João Vitor da Silva (**) R\$4.333,93; Joaquim Francisco Rodrigues R\$9.957,02; Joelisio Soares de Oliveira R\$37.005,64; Joilson Silva; R\$26.791,89; Jonas de Jesus Santos R\$61.842,00; Jonatas de Souza R\$21.421,36; Jonatas Lucena Pereira e Denise Milani (advogados) R\$583,89; Jorbelio Brandão de Araújo (**) R\$16.175,90; Jorge André da Rosa Chaves R\$3.996,15; Jorge Damião de Freitas (*) R\$10.512,00; Jorge de Carvalho Leandro R\$8.000,49; Jorge Rodrigues da Silva Júnior R\$2.099,03; José Aluisio da Silva R\$10.091,41; José Amilton Andrade dos Santos (*) R\$5.479,63; José Antônio de Souza R\$19.777,32; José Aparecido Rodrigues R\$61.842,00; José Benedito da Silva (**) R\$6.288,97; José Brivaldo da Silva R\$6.721,83; José Carlos da Costa Galeno (*) R\$61.842,00; José Carlos da Purificação (**); R\$15.490,86; José Carlos Gomes do Amaral - ADV (*) R\$2.339,94; José Cavadas Ramos R\$13.704,01; José Cícero dos Santos (a) R\$11.736,18; José de Melo Matias (**) R\$61.842,00; José de Souza R\$51.055,04; José Domingos Gonçalves da Silva R\$16.835,31; José Domingos Vieira da Silva R\$31.453,57; José dos Santos Oliveira R\$61.842,00; José Edison Souza Santos R\$8.358,78; José Edvaldo Dias Cardoso R\$61.313,96; José Evaldo dos Santos R\$61.842,00; José Fernandes de Souza R\$60.812,71; José Ferreira da Rocha R\$8.568,53; José Ferreira da Silva (*) R\$12.193,47; José Francisco Beserra da Silva R\$61.842,00; José Gilson Freitas de Oliveira R\$26.440,50; José Gomes R\$11.293,81; José Leite de Araújo R\$24.533,36; José Manoel da Silva (**) R\$8.247,53; José Maria da Silva R\$60.998,30; José Maria Simião Gomes (*) R\$61.842,00; José Messias da Silva R\$5.650,70; José Pereira da Silva R\$61.842,00; José Ribeiro de Oliveira (*) R\$12.557,88; José Roberto Correia de Barros R\$50.526,26; José Rodrigo Matos Goes R\$37.598,71; José Sidnaldo Monteiro de Souza R\$9.034,29; José Valter da Silva Santos; R\$7.767,14; José Vieira dos Santos Filho R\$1.808,03; José Vieira dos Santos Junior

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8906

R\$9.662,96; José Wilton Gonçalves R\$50.024,59; José Zegerivaldo Barbosa R\$11.371,06; Joseilson de Jesus Schefer R\$27.816,98; Josevandas Vieira da Silva (a) R\$6.494,10; Josimar Novais de Lima (**) R\$57.382,05; Josué Vitor do Nascimento R\$1.233,65; Jozenilton Gomes Novaes R\$9.507,95; Judson Santos Feitoza R\$2.812,85; Jurandir Cícero Matias R\$1.444,64; Kario Marcílio Rodrigues Filho R\$1.175,75; L. O. Baptista Advogados Associados (*) R\$1.540,00; Laci Alves de Oliveira R\$26.836,86; Leonidas de Souza Braga R\$4.331,91; Lilian da Silva Oliveira R\$6.086,67; Luciano dos Santos Bellini R\$1.524,85; Luciano Salvador Malaquias R\$61.842,00; Luis Carlos Moreira de Lima R\$12.416,48; Luis Fabrício Brandão R\$3.616,06; Luiz Alberto Ferreira Lemos R\$61.842,00; Luiz Antonio Gonçalves Bessa R\$29.888,35; Luiz Carlos Frai (**) R\$13.266,36; Luiz da Silva R\$5.458,34; Luiz Fabiano da Silva Barbosa R\$3.457,24; Luiz Fernando da Silva de Melo R\$33.160,20; Luiz José Ferreira (**) R\$7.983,43; Marcelo Cristiano Garrão R\$35.141,26; Marcelo Eduardo da Conceição (**) R\$7.723,40; Marco Antonio Anjos de Sá R\$6.891,45; Marco Eduardo da Silva R\$6.526,76; Marcos Antonio Brito dos Santos (**) R\$13.405,93; Marcos Luiz de Lima R\$18.429,70; Marcos Roberto Gabriel Pena R\$35.541,92; Maria Jose do Rêgo Veríssimo R\$3.075,42; Marisvaldo de Souza Lima (**) R\$10.859,85; Maurício do Amaral Figueiredo (**) R\$9.041,45; Maurilio de Oliveira Espirito Santo R\$27.177,43; Mauro Coutinho dos Santos R\$36.941,80; Mauro Sérgio de Almeida R\$61.842,00; Mayara Cristina Correa dos Anjos (menor) R\$847,44; Michael Oliveira dos Santos R\$25.588,42; Miguel Joaquim dos Santos (**) R\$7.031,90; Miguel Onofre Dias R\$7.232,13; Milton Sales de Magalhães R\$10.943,68; Milton Sales de Magalhães (*) R\$25.064,02; Nilson Bispo de Souza R\$2.437,21; Nivaldo Cabral Pereira R\$1.521,63; Nucêncio Samuel de Jesus R\$36.573,50; Odjair da Fonseca Barbosa R\$4.339,28; Onias Cassimiro Pereira (*) R\$4.278,14; Orlando da Costa Ferreira R\$2.053,20; Osmar Mariano de Assis (**) R\$9.841,96; Ozias Figueiredo de Lima (a) R\$21.353,45; Ozório de Brito Godin Junior R\$13.349,64; Paulo de Barros R\$21.585,29; Paulo dos Santos Pereira (**) R\$51.200,01; Paulo Henrique Ribeiro Guedes (**) R\$7.510,76; Paulo José de Lima Amorim R\$334,80; Paulo Renato da Silva Dias R\$61.842,00; Pedro Sinésio Ferreira da Silva R\$6.112,89; Perci José Bueno R\$61.842,00; Priscilla de Held Mena Barreto Silveira (*) R\$352,00; Quitério Sebastião da Silva (**) R\$8.404,81; Rafael Marçal da Silva R\$10.565,02; Raildo Fiel de Jesus R\$1.652,45; Raimundo Nonato da Costa (*) R\$2.037,93; Reinaldo Costa Pina Junior R\$61.842,00; Renaldo Lucas de Souza (**) R\$61.842,00; Renato Ferreira da Silva R\$61.842,00; Ricardo Fernandes de Assumpção R\$723,21; Ricardo Ferreira de Souza R\$61.842,00; Ricardo Sodré Carricondo R\$2.003,72; Roberlanio Lopes Andrade R\$21.622,12; Roberto de Andrade R\$61.842,00; Roberto Willian Marques Silva R\$10.792,40; Robson de Souza Vieira R\$3.678,16; Roger Aparecido Dias Vieira (**) R\$10.201,84; Rogério Araújo de Souza (*) R\$61.842,00; Romão Antonio dos Santos Neto R\$2.892,85; Romario Pereira da Silva (**) R\$61.842,00; Romilton dos Santos; R\$33.718,32; Ronaldo Gomes dos Santos R\$1.260,52; SABESP/Adailton Luciano de Oliveira R\$6.282,07; SABESP/AdaisonAntonio de Jesus R\$22.841,24; SABESP/Ademar Rodrigues dos Santos R\$32.082,99; SABESP/Adilson da Glória R\$1.753,55; SABESP/Adriano Freire de Farias R\$7.678,74; SABESP/Agostinho da Silva Melo R\$14.058,11; SABESP/Ailton Honório da Silva R\$61.842,00; SABESP/Alan Robson Domingues de O R\$18.228,27; SABESP/Alberto da Silva França R\$6.824,73; SABESP/Alexandre Vitor Coutinho R\$61.842,00; SABESP/Alminio Costa Santos R\$61.842,00; SABESP/Anderson Alves da Silva R\$61.806,69; SABESP/Antonio Bernardo Batista R\$52.977,85; SABESP/Antonio David Araujo Neto R\$28.730,53; SABESP/Antonio de Pádua Correia R\$53.760,93; SABESP/Antonio de Souza Lima Filho R\$61.842,00; SABESP/Antonio Pereira Martins R\$43.299,89; SABESP/Antonio Rodrigues de Souza R\$14.720,84; SABESP/Aparecido Florêncio R\$22.412,10;

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8907

SABESP/Arthur Luiz Sanches da Cunha R\$21.560,46; SABESP/Bruno Rodrigo da Silva R\$29.471,46; SABESP/Camilo Cardoso dos Santos R\$56.902,82; SABESP/Carlindo Antonio de Souza R\$18.180,34; SABESP/Carlos Roberto da Cruz; R\$13.988,78; SABESP/Celso Felix do Santos R\$5.226,18; SABESP/Charles José da Silva R\$6.074,47; SABESP/Cícero Alves Coutinho R\$61.842,00; SABESP/Cicero Bernardino dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Cícero Mascimino da Silva R\$37.230,67; SABESP/Cimar Donizete de Oliveira Fraga R\$14.741,69; SABESP/Clovis Donizete Cabral R\$11.673,33; SABESP/Constantino Alves de Nogueira R\$61.842,00; SABESP/Cristiane Gonçalves Pereira R\$6.409,63; SABESP/Cristiano Rodrigues da Silva R\$22.150,46; SABESP/Cristiano Vitor Coutinho R\$61.842,00; SABESP/Daniel De Oliveira Santos R\$9.493,02; SABESP/Danillo Piche Volpe Neto R\$13.663,72; SABESP/Davi dos Santos Ramos R\$52.042,68; SABESP/Davi dos Santos Ramos R\$392,26; SABESP/Divino Coelho de Oliveira R\$61.842,00; SABESP/Edevaldo Dias de Aguiar R\$7.314,91; SABESP/Ediçandro de Souza Viana R\$10.047,69; SABESP/Ednilton Santos Oliveira R\$7.545,04; SABESP/Edson Batista de Lima (espolio) R\$3.262,38; SABESP/Edson de Assumpção Viudes R\$56.098,75; SABESP/Edson Lourenço da Silva R\$28.687,78; SABESP/Eduardo Alves da Silva R\$13.925,72; SABESP/Edvaldo Pereira da Silva R\$6.316,63; SABESP/Elenildo Barbosa dos Santos R\$6.765,11; SABESP/Emerson Nunes do Nascimento; R\$15.067,98; SABESP/Erasmó José Ferreira R\$61.842,00; SABESP/Erivan Pereira de Souza R\$7.744,68; SABESP/Eronilda Monteiro Gomes R\$9.344,53; SABESP/Everaldo José da Silva R\$40.435,81; SABESP/Fabio Augusto Basaglia R\$17.216,10; SABESP/Fabio JulioCamara Pereira R\$35.680,80; SABESP/Fabio Manguiera Rocha R\$5.541,64; SABESP/Fabio Rodrigues dos Santos R\$7.219,45; SABESP/Felipe Alves de Souza R\$61.842,00; SABESP/Fernando Henrique da Costa Maia; R\$10.590,98; SABESP/Filipe Lemos Garcia R\$23.579,00; SABESP/Flavio Sales de França R\$54.194,44; SABESP/Francisco Adriano Barbosa R\$9.503,96; SABESP/Francisco Ancelmo Rodrigues R\$4.439,56; SABESP/Francisco dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Francisco Nascimento da Silva R\$5.067,33; SABESP/Francisco Osciviano de Aqui R\$45.423,96; SABESP/Geilson José dos Santos; R\$10.745,68; SABESP/Getúlio Marques R\$61.842,00; SABESP/Gidevaldo Souza dos Santos; R\$20.487,39; SABESP/Gilberto Caetano da Silva R\$14.425,95; SABESP/Gilda Vieira R\$10.281,58; SABESP/Gilmar Barreto Dorea R\$8.432,57; SABESP/Gilmar da Silva R\$7.045,59; SABESP/Gilmério Balbino de Oliveira R\$61.842,00; SABESP/Gilvando Guanaes Leles R\$35.443,18; SABESP/Gislene da Silva Araujo R\$6.662,39; SABESP/Hamilton Viera de Brito R\$54.096,46; SABESP/Hedilberto de Paiva Silva R\$5.933,73; SABESP/Ilmo Ferreira de Brito R\$3.743,16; SABESP/Isaque José dos Santos R\$17.939,14; SABESP/Issac dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Ivan Duarte Pinheiro R\$34.808,52; SABESP/Ivanildo Pessoa R\$23.403,46; SABESP/Izenaldo Rodrigues da Silva R\$15.444,55; SABESP/Jailson do Nascimento Matias R\$61.842,00; SABESP/Jair Pereira de Melo R\$7.286,69; SABESP/Jefferson Ferreira Parente; R\$61.842,00; SABESP/João de Deus Alves Filho R\$15.696,04; SABESP/João dos Santos Costa R\$9.264,02; SABESP/João dos Santos Costa R\$4.622,49; SABESP/João dos Santos Costa R\$6.302,08; SABESP/João José da Silva R\$61.842,00; SABESP/João Pereira dos Santos Filho R\$21.179,84; SABESP/João Roberto Crepaldi R\$23.515,31; SABESP/João Soares da Silva R\$5.763,01; SABESP/João Vieira Neto R\$34.328,65; SABESP/Jocelino Villares Simões R\$7.994,10; SABESP/Jorge Fernando Ribeiro de C. R\$7.790,86; SABESP/José Américo de Matos R\$61.842,00; SABESP/José Aparecido Barroso R\$11.053,47; SABESP/José Barbosa dos Santos R\$13.264,73; SABESP/José Batista de Santana Junior R\$17.655,66; SABESP/José Carlos Marques de Oliveira R\$53.860,61; SABESP/José Cicero Pereira de Aguiar R\$61.842,00; SABESP/José Daniel de Souza R\$61.842,00; SABESP/José Eduardo da Silva R\$61.842,00;

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8908

SABESP/José Emidio da Silva R\$7.744,29; SABESP/José Natal Lima Santana R\$15.435,22; SABESP/José Nilton de Jesus R\$36.397,59; SABESP/José Pedro da Silva R\$12.246,51; SABESP/José Raimundo Alves dos Anjos R\$8.827,26; SABESP/José Roberto Correia de Barros R\$6.660,47; SABESP/José Rogério Lopes de Oliveira R\$61.842,00; SABESP/José Veridiano da Silva; R\$61.842,00; SABESP/Joseiton de Sousa Nascimento R\$10.913,67; SABESP/Josemar Gonçalves de Almeida R\$22.785,00; SABESP/Josimar Dias Novaes R\$7.673,86; SABESP/Josimar Luz Ribeiro R\$10.993,18; SABESP/Josivaldo da Silva Ferreira R\$61.842,00; SABESP/Lafayette Lizze R\$5.108,16; SABESP/Leandro da Silva Nascimento R\$6.094,49; SABESP/Leomir Santos Pereira R\$61.842,00; SABESP/Luiz Alberto dos Santos Cezario R\$9.808,96; SABESP/Luiz Antonio da Silva; R\$33.619,64; SABESP/Luiz Carlos da Silva R\$13.368,19; SABESP/Luiz Roberto da Silva R\$58.493,42; SABESP/Manoel do Carmo Dias R\$7.279,27; SABESP/Manoel Severino da Silva R\$22.070,17; SABESP/Marcio Gomes da Silva R\$25.700,09; SABESP/Marco Aurelio Teodoro R\$47.481,96; SABESP/Marcos Galdino de Oliveira R\$61.842,00; SABESP/Maria Ogeni da Paz Severiano R\$61.842,00; SABESP/Mario Alexander da Silva R\$25.381,11; SABESP/Merilivan Lucio Lira R\$27.268,34; SABESP/Michel Pronk R\$34.325,81; SABESP/Milton Sales de Magalhães R\$8.618,07; SABESP/Moises Jesus Santos R\$61.842,00; SABESP/Moises Pereira Chagas R\$8.784,38; SABESP/Nelson Alves da Silva R\$15.049,34; SABESP/Nelson Avelino Souza R\$61.842,00; SABESP/Orlando Aparecido de Carvalho R\$10.125,12; SABESP/Paulo Cezar da Silva R\$9.374,57; SABESP/Paulo de Faria R\$61.842,00; SABESP/Paulo Felipe Ferreira Ramalho R\$7.926,96; SABESP/Pedro Bispo de Souza R\$6.719,56; SABESP/Pedro Mendes Dutra R\$40.599,09; SABESP/Pedro Pereira da Silva R\$52.701,31; SABESP/Priscila Gonçalves de Oliveira R\$6.367,23; SABESP/Raimundo Inácio de Oliveira R\$22.704,11; SABESP/Raimundo Nonato Ribeiro R\$61.842,00; SABESP/Raimundo Souza Alexandre; R\$11.540,44; SABESP/Reginaldo Araujo de Souza R\$7.021,39; SABESP/Regivaldo dos Santos R\$13.043,84; SABESP/Renildo Gomes Souza R\$4.911,51; SABESP/Ricardo Almeida Santos R\$44.659,10; SABESP/Ricardo de Souza Lopes R\$8.810,00; SABESP/Ricardo Fabiano Miguel R\$38.879,79; SABESP/Roberto Gonçalo Santiago R\$15.234,41; SABESP/Roberto Silva Cruz R\$39.804,14; SABESP/Robson Januario de Freitas R\$14.898,40; SABESP/Ronaldo Carlos de Lima R\$6.597,65; SABESP/Ruberaldo Vasconcelos Ribeiro R\$61.842,00; SABESP/Salvador Pereira dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Samuel Gonçalves de Brito R\$7.708,18; SABESP/Sandro de Lima Alves R\$11.630,36; SABESP/Sergio Danilo Carvalho R\$3.347,80; SABESP/Severino Lopes da Silva R\$61.842,00; SABESP/Sidnei Batista dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Silvaney Kazuko do Nascimento R\$6.787,11; SABESP/Thabata Parente Lacerda R\$9.660,55; SABESP/Tiago Alexandre da Silva Gam R\$61.842,00; SABESP/Tiago Ribeiro R\$28.639,45; SABESP/Valdeci Barbosa dos Santos R\$61.842,00; SABESP/Valdemir Alves dos Anjos R\$12.954,51; SABESP/Valdemiro Messias da Mota R\$61.842,00; SABESP/Valdir Terto Alves R\$35.547,34; SABESP/Valmir Cardoso dos Santos R\$25.510,88; SABESP/Wagner Torres R\$9.415,29; SABESP/Wallan de Souza Eustáquio R\$3.210,16; SABESP/Wanderson dos Santos Silva; R\$6.214,93; SABESP/Willian de Jesus Sgobbi R\$58.518,95; SABESP/Wilson da Silva Paixão R\$23.017,83; SABESP/Wilson Gomes da Silva R\$18.120,19; SABESP/WodsonLuis Oliveira do Nas R\$16.279,03; Salvador Prates da Silva R\$10.465,99; Samuel de Oliveira Medrado R\$7.387,98; Sandra Aparecida Costa Oliveira R\$61.842,00; Sandro Augusto Teixeira dos Santos R\$30.550,15; Sebastião Eufrazio Santana (*) R\$8.238,84; Sebastião João de Araújo R\$1.446,43; Sebastião Luiz Nunes R\$7.954,73; Sebastião Manoel de Souza Gouveia R\$333,67; Selmo Santos R\$844,35; Severino Alves de Araújo (*) R\$49.699,12; Severino Ramos da Silva R\$27.163,39; Solon Gonçalves da Silva R\$18.491,76; Sueli

VFACCIO ADMINISTRAÇÕES
Administradora Judicial

fls. 8909

Souza da Conceição R\$6.985,35; Tácia de Queiroz Cerqueira Vieira (advogada) R\$3.028,94; Tarcísio André da Silva Gama R\$42.235,48; Tatiana Angélica dos Santos (**) R\$10.362,63; Thiago Gomes dos Santos R\$1.954,30; Thiago Santos da Silva R\$2.867,78; Thyago Garcia (advogado) R\$43.931,36; Tiago Gomes da Silva R\$21.953,45; Tiago Kalebi Nogueira da Silva (a) R\$15.451,22; Uilton Benedito dos Santos R\$34.271,46; Valdirlei Alves da Costa (**) R\$25.541,87; Valdivino Andres de Brito R\$8.678,55; Valter Lourenço Novaes (**) R\$6.817,62; Valter Oliveira Evangelista R\$57.702,43; Valterre Alves Rocha R\$61.842,00; Waldemar Franco Junior R\$28.271,07; Wanderly Fabrício R\$2.814,53; WelbioInacio Pereira R\$7.232,13; Wendell da Cruz Moura R\$6.515,45; Wilson Caetano R\$4.892,05; Provisão para INSS Massa Falida R\$780.997,84. **Total = R\$ 13.161.831,49 (treze milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). RESERVA DE VALOR = R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta reais):** Arnaldo Roberto dos Santos R\$1.540,00; Edionicio Barbara de Oliveira R\$26.400,00; Mauro Viana dos Santos; R\$4.400,00; Odemar Braga Soares R\$26.400,00; Tarcísio Izaias Belisio R\$4.400,00.

() a homologar*

*(**) há indícios de pagamento*

(a) a homologar no Processo Principal